APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais
X POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 21 / 12 / 2020.
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS E COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

## PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2020

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 71,10 - SMAIS

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Ulberto Navarro, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. ----------

Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2020.

**Ulberto Navarro**

**Relator da CCCJAI**